

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSORA FRANCISCA FLORENCIA DA SILVA
CNPJ: 08.777.436/0001-01
ENDEREÇO: RUA ADALBERTO MALVEIRA, 558 – SIQUEIRA – CEP: 61.923-060 - MARACANAÚ-CEARÁ
E-MAIL: FLORENCIAEMEIEF@MARACANAU.CE.GOV.BR - FONE: (85) 33833886
PROCESSO Nº: 03/2026

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA FRANCISCA FLORENCIA DA SILVA torna público que realizará Processo Simplificado para Aquisição de **MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme dispostos na planilha em anexo, a ser custeados com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

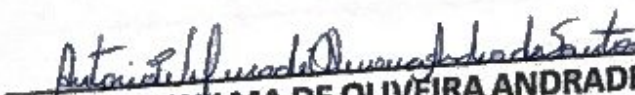
As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF PROFESSORA FRANCISCA FLORENCIA DA SILVA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - b) CND emitida pelo município domiciliado;
 - c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
 - d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
 - f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
 - g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
 - h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).
- Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.
O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

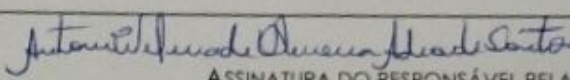
Maracanaú, 19 de janeiro de 2026.


ANTONIA WILMA DE OLIVEIRA ANDRADE SANTOS
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR- PAE

1	PESQUISA Nº: 03 / 2026																																																																																		
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF. PROFESSORA FRANCISCA FLORENCIA DA SILVA																																																																																		
3	Nº DO CNPJ: 08777436/0001-01																																																																																		
4	ENDEREÇO: RUA ADALBERTO MALVEIRA, 558 – SIQUEIRA/JATOBÁ – MARACANAÚ- CEARÁ																																																																																		
5	MARACANAÚ: 19 /01/2026																																																																																		
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 22/01/2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																																																		
7	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="7">BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</th> </tr> <tr> <th style="width: 5%;">Q U A D R O</th> <th style="width: 5%;">7.1-Nº</th> <th style="width: 40%;">7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th style="width: 10%;">7.3-UNIDADE</th> <th style="width: 10%;">7.4-QUANT.</th> <th style="width: 15%;">7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)</th> <th style="width: 25%;">7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="10" style="text-align: center; vertical-align: middle;">1</td> <td style="text-align: center;">01</td> <td>PAPEL HIGIÊNICO ROLO C/300M PCTC/06</td> <td>FARDO</td> <td style="text-align: center;">20</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">02</td> <td>PAPEL HIGIÊNICO FD C/64 ROLOS</td> <td>FARDO</td> <td style="text-align: center;">04</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">03</td> <td>ÁGUA SANITÁRIA CX C/ 10 UND</td> <td>CX</td> <td style="text-align: center;">10</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">04</td> <td>SABÃO EM PÓ DE 500ML PCT C/24 UND</td> <td>PCT</td> <td style="text-align: center;">03</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">05</td> <td>DESINFETANTE CX C/12 UND BOA QUALIDADE</td> <td>CX</td> <td style="text-align: center;">10</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">06</td> <td>DETERGENTE DE 500 ML NEUTRO CX C/ 24 UND</td> <td>CX</td> <td style="text-align: center;">10</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">07</td> <td>PRODUTO LIMPEZA MULTIUSO CX C/10 UND</td> <td>CX</td> <td style="text-align: center;">04</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">08</td> <td>PÁ P/ LIXO BOA QUALIDADE CABO GRANDE</td> <td>UND</td> <td style="text-align: center;">06</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">09</td> <td>SACO P/LIXO PRETO GROSSO 75 X90 REFORÇADO 100LITROS KG BOA QUALIDADE</td> <td>PCT</td> <td style="text-align: center;">04</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">10</td> <td>SACO P/LIXEIRA 30 LT PCT C/100 UND</td> <td>PCT</td> <td style="text-align: center;">06</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="6">7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS							Q U A D R O	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	1	01	PAPEL HIGIÊNICO ROLO C/300M PCTC/06	FARDO	20			02	PAPEL HIGIÊNICO FD C/64 ROLOS	FARDO	04			03	ÁGUA SANITÁRIA CX C/ 10 UND	CX	10			04	SABÃO EM PÓ DE 500ML PCT C/24 UND	PCT	03			05	DESINFETANTE CX C/12 UND BOA QUALIDADE	CX	10			06	DETERGENTE DE 500 ML NEUTRO CX C/ 24 UND	CX	10			07	PRODUTO LIMPEZA MULTIUSO CX C/10 UND	CX	04			08	PÁ P/ LIXO BOA QUALIDADE CABO GRANDE	UND	06			09	SACO P/LIXO PRETO GROSSO 75 X90 REFORÇADO 100LITROS KG BOA QUALIDADE	PCT	04			10	SACO P/LIXEIRA 30 LT PCT C/100 UND	PCT	06			7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						
BENS MATERIAIS/SERVIÇOS																																																																																			
Q U A D R O	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																																																																													
1	01	PAPEL HIGIÊNICO ROLO C/300M PCTC/06	FARDO	20																																																																															
	02	PAPEL HIGIÊNICO FD C/64 ROLOS	FARDO	04																																																																															
	03	ÁGUA SANITÁRIA CX C/ 10 UND	CX	10																																																																															
	04	SABÃO EM PÓ DE 500ML PCT C/24 UND	PCT	03																																																																															
	05	DESINFETANTE CX C/12 UND BOA QUALIDADE	CX	10																																																																															
	06	DETERGENTE DE 500 ML NEUTRO CX C/ 24 UND	CX	10																																																																															
	07	PRODUTO LIMPEZA MULTIUSO CX C/10 UND	CX	04																																																																															
	08	PÁ P/ LIXO BOA QUALIDADE CABO GRANDE	UND	06																																																																															
	09	SACO P/LIXO PRETO GROSSO 75 X90 REFORÇADO 100LITROS KG BOA QUALIDADE	PCT	04																																																																															
	10	SACO P/LIXEIRA 30 LT PCT C/100 UND	PCT	06																																																																															
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																																																																																			
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.																																																																																			
9	NOME DO PROPONENTE:																																																																																		
10	ENDEREÇO:																																																																																		
11	CPF OU CGC:																																																																																		
12	RG:																																																																																		
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																																																																																		

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR- PAE

1	PESQUISA Nº: 03/ 2026																																																																								
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF. PROFESSORA FRANCISCA FLORÊNCIA DA SILVA																																																																								
3	Nº DO CNPJ: 08777436/0001-01																																																																								
4	ENDEREÇO: RUA ADALBERTO MALVEIRA, 558 – SIQUEIRA/JATOBÁ – MARACANAÚ- CEARÁ																																																																								
5	MARACANAÚ: 19 /01 /2026																																																																								
	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																																																																								
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 22/01/2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																																								
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS																																																																								
QUADRO 1	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">7.1-Nº</th> <th style="width: 40%;">7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th style="width: 10%;">7.3-UNIDADE</th> <th style="width: 10%;">7.4-QUANT.</th> <th style="width: 15%;">7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)</th> <th style="width: 15%;">7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11</td> <td>PANO DE CHÃO GROSSO ALVEJADO 40 X 70</td> <td>UND</td> <td>80</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>PANO DE PRATO</td> <td>UND</td> <td>20</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>13</td> <td>ÁLCOOL 70º CX C/12 UND</td> <td>CX</td> <td>03</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>14</td> <td>ESPONJA DE FIBRAÇO</td> <td>UND</td> <td>10</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>15</td> <td>ESPONJA DUPLA FACE CX C/60</td> <td>CX</td> <td>01</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>16</td> <td>RODO BOA QUALIDADE (PEQUENO)</td> <td>UND</td> <td>10</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>17</td> <td>SHAMPOO INFANTIL 500ML</td> <td>UND</td> <td>02</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>18</td> <td>VASSOURA C/ CABO ROSQUEÁVEL</td> <td>UND</td> <td>20</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>19</td> <td>TAMPA P/VASO SANITÁRIO ALMOFADADO ASSENTO UNIVERSAL OVAL BRANCO</td> <td>UND</td> <td>03</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>20</td> <td>LIXEIRA C/PEDAL RESISTENTE 100LITROS</td> <td>UND</td> <td>01</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	11	PANO DE CHÃO GROSSO ALVEJADO 40 X 70	UND	80			12	PANO DE PRATO	UND	20			13	ÁLCOOL 70º CX C/12 UND	CX	03			14	ESPONJA DE FIBRAÇO	UND	10			15	ESPONJA DUPLA FACE CX C/60	CX	01			16	RODO BOA QUALIDADE (PEQUENO)	UND	10			17	SHAMPOO INFANTIL 500ML	UND	02			18	VASSOURA C/ CABO ROSQUEÁVEL	UND	20			19	TAMPA P/VASO SANITÁRIO ALMOFADADO ASSENTO UNIVERSAL OVAL BRANCO	UND	03			20	LIXEIRA C/PEDAL RESISTENTE 100LITROS	UND	01								
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																																																																			
	11	PANO DE CHÃO GROSSO ALVEJADO 40 X 70	UND	80																																																																					
	12	PANO DE PRATO	UND	20																																																																					
	13	ÁLCOOL 70º CX C/12 UND	CX	03																																																																					
	14	ESPONJA DE FIBRAÇO	UND	10																																																																					
	15	ESPONJA DUPLA FACE CX C/60	CX	01																																																																					
	16	RODO BOA QUALIDADE (PEQUENO)	UND	10																																																																					
	17	SHAMPOO INFANTIL 500ML	UND	02																																																																					
	18	VASSOURA C/ CABO ROSQUEÁVEL	UND	20																																																																					
	19	TAMPA P/VASO SANITÁRIO ALMOFADADO ASSENTO UNIVERSAL OVAL BRANCO	UND	03																																																																					
	20	LIXEIRA C/PEDAL RESISTENTE 100LITROS	UND	01																																																																					
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																																																																									

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8	10
---	----

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:
11	CPF ou CGC:
12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE: